

FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME
CNPJ: 10.949.562/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9048639124
R LUCIANO ALVES T NOGUEIRA, 439 – CENTRO
ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: flavio_bazzoni@hotmail.com
(43) 99135-1707

À Secretaria de Obras de Barra do Jacaré (PR).

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

Venho por meio deste solicitar a Secretaria de Obras do Município de Prado Ferreira o aditivo de valor da obra sob Concorrência Pública nº 03/2020 em R\$ 24.058,88 (vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
10		DRENAGEM					24.058,88
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	276,85	7,34	2.030,83	
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	138,43	25,66	3.552,32	
611000b	DER	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	56,00	286,14	16.023,59	
PVAH150	DER	P.V. Alvenaria H até 1.50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m	un	1,00	2.452,14	2.452,14	

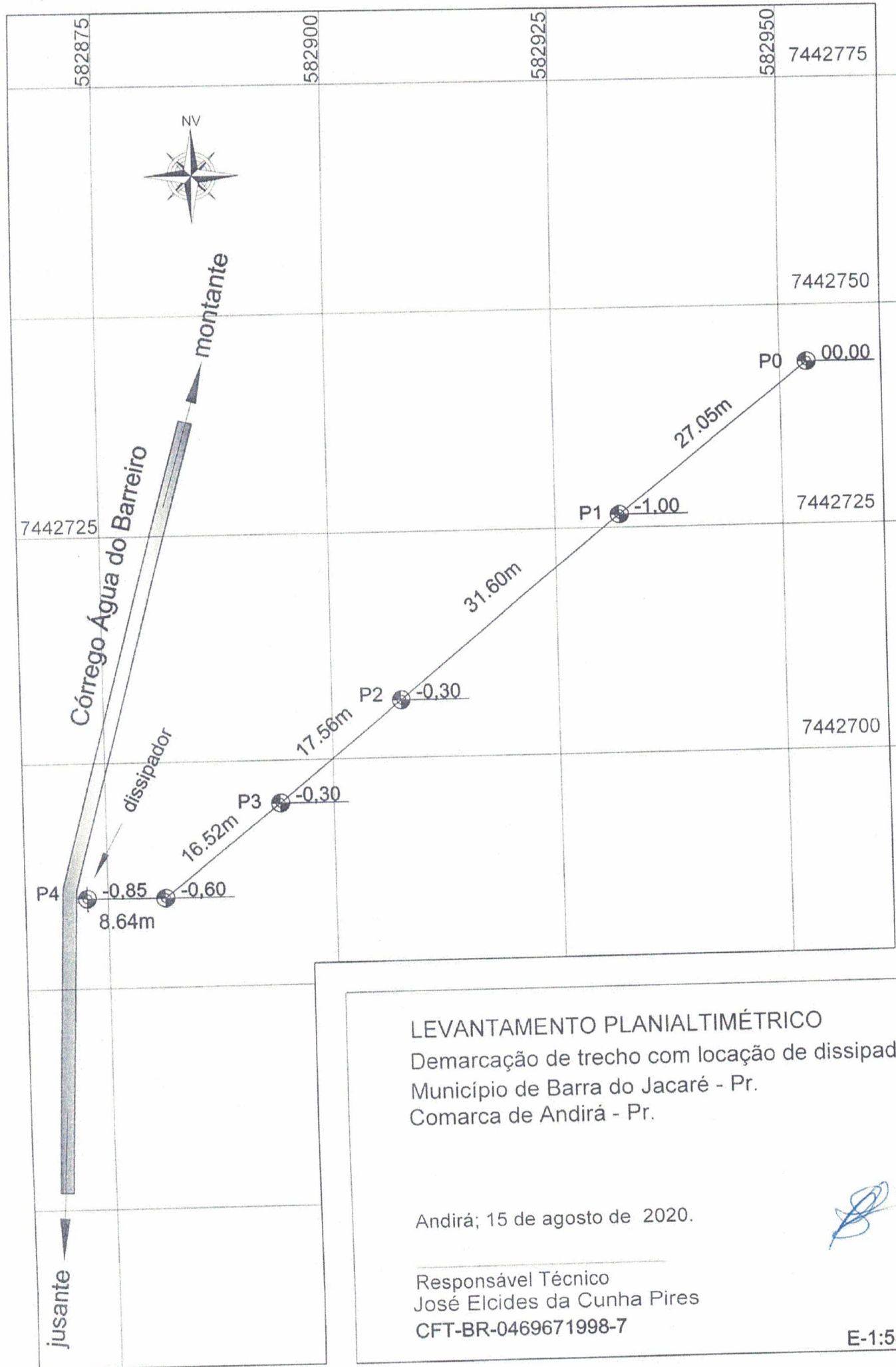
Os motivos para essa solicitação são:

Durante a execução do trecho final das galerias municipais, notou-se a necessidade de alterar o trecho que entre o ultimo poço de visitas (PV) e o dissipador de energia, devido ao não atendimento da declividade mínima necessária para o escoamento da água.

Com isso fez-se necessário o aditivo de 56 metros de tubos de 1,00 m, com a devida escavação, reaterro e apiloamento do trecho adicional.

Alvorada do Sul, 25 de SETEMBRO de 2020


FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME.
CNPJ: 10.949.562/0001-30
Flávio Alberto Bazzoni
Representante Legal
RG: 10.453.586-0 SSP/PR
CPF: 067.821.399-28





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

PARECER TÉCNICO

Ref.: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
Conjunto Habitacional "Manoel de Freitas Branco"
Contrato nº 49/2020

Diante a solicitação de Aditivo de valor, esclarecemos que devido a questões técnicas, provocadas por alterações do terreno original, necessitamos alterar o local de dissipação da galeria, acarretando aumento da tubulação de 1,00 m conforme levantamento topográfico anexo. Procedendo a análise da planilha solicitada pela contratada, constatamos divergência em alguns itens, para justificar segue anexo planilha revisada com o valor que consideramos justo, devido as alterações de projeto e escavação em desacordo com o previsto inicialmente. Sendo a obra de grande interesse do Município, concordamos com o aditivo de valor no montante de R\$ 27.390,89, conforme justificados em planilha anexa.

Para que tenha os efeitos legais necessários, firmamos o presente parecer em 2 (Duas) vias de igual teor.

Barra do Jacaré, 19 de abril de 2021

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Eng. Civil – Crea/PR nº SP-601110653/D

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE READEQUAÇÃO DE PROJETO

MUNICÍPIO:		BARRA DO JACARÉ			SAM:		21		CONTRATO EMPREIT.: SIT			
SUBPROJETO:		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			LOTE:		01		Nº: 49/2020			
CONTRATADA:		FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME			ANO:		2020		DATA: 28/06/2020			
					CONV. Nº:							
Nº	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantid. Licitada (un.)	Porc. Medida (%)	Quant Após Alterações (un.)	Custo Unitário (R\$)	Valor Medido (R\$)	Total Contrato Inicial (R\$)	Alterações (R\$)	Alteração (un.)	Total após alteração (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	100,00%	1,00	1.399,61	1.399,61	1.399,610	0,00	0,00	1.399,61	
2	TERRAPLENAGEM											
	Remoção de Revestimento Primário	m3	248,37	100,00%	248,37	6,46	1.604,47	1.604,470	0,00	0,00	1.604,47	
3	BASE / SUB-BASE											
	Regularização compact.subleito 100% PN	m2	4273,83	79,26%	4273,83	2,18	7.384,26	9.318,950	0,00	0,00	9.318,95	
	Brita Graduada	m3	641,07	79,26%	641,07	87,62	44.516,67	56.170,550	0,00	0,00	56.170,55	
4	REVESTIMENTO											
	Imprimação com CM-30 - exclusiva CM-30	m2	4273,83	49,14%	4273,83	0,31	651,00	1.324,890	0,00	0,00	1.324,89	
	Fornecimento da CM-30 - Imprimação	ton	5,13	49,14%	5,13	5.946,92	14.990,34	30.507,700	0,00	0,00	30.507,70	
	Trat.Sup.Triplo (TST) Tipo I-4	m2	4273,83	49,14%	4273,83	6,01	12.621,00	25.685,720	0,00	0,00	25.685,72	
	Fornecimento da emulsão RR-2C - Trat.Sup.Triplo (TST) Tipo I-4	ton	9,40	49,14%	9,40	2.934,68	13.554,72	27.585,990	0,00	0,00	27.585,99	
	Capa Selante	m2	4273,83	49,14%	4273,83	0,94	1.974,00	4.017,400	0,00	0,00	4.017,40	
	Fornecimento da emulsão RR-2C - Capa Selante	ton	2,14	49,14%	2,14	2.934,68	3.085,86	6.280,220	0,00	0,00	6.280,22	
5	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO											
	Rampa para PNE com Piso T69 (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	24,00		24,00	339,05	0,00	8.137,200	0,00	0,00	8.137,20	
6	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO											
	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	114,40		114,40	21,32	0,00	2.439,010	0,00	0,00	2.439,01	
	Placa sinalização refletivo-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	3,20		3,20	302,02	0,00	966,460	0,00	0,00	966,46	
7	DRENAGEM											
	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	1157,00	100,00%	875,66	7,34	8.492,38	8.492,380	-2.063,64	-281,15	6.428,74	
	Escavação de Bueiros em 2ª Categoria	m3			568,00	7,45	0,00	0,000	4.154,87	558,00	4.154,87	
	Relevo e Alinhamento Mecânico	m3	837,00	97,82%	1075,43	25,86	23.520,21	24.043,420	3.552,11	138,43	27.595,53	
	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço e sem Armação	m	110,00	100,00%	110,00	68,51	7.538,10	7.538,100	0,00	0,00	7.538,10	
	Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço e sem Armação	m	228,00	100,00%	228,00	123,19	28.087,32	28.087,320	0,00	0,00	28.087,32	
	Corpo de BSTC a 0,80 sem Berço e sem Armação	m	184,00	100,00%	184,00	206,18	37.937,12	37.937,120	0,00	0,00	37.937,12	
	Corpo de BSTC a 1,00 Sem Berço e Armação Simples CA-1	m	46,00	100,00%	102,00	286,14	13.162,44	13.162,440	16.023,84	56,00	23.186,28	
	C.L. Alvenaria Tubo até 0,60	un			6,00	650,16	0,00	0,000	3.900,94	6,00	3.900,94	
	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	26,00	96,15%	26,00	1.226,03	30.650,75	31.876,780	0,00	0,00	31.876,78	
	P.V. Alvenaria H até 1,00 m Tubo até 0,50 + chaminé 1,00 m	un	10,00	100,00%	10,00	1.506,12	15.061,20	15.061,200	0,00	0,00	15.061,20	
	P.V. Alvenaria H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	un	1,00	100,00%	1,00	2.287,15	2.287,15	2.287,150	0,00	0,00	2.287,15	
	P.V. Alvenaria H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m	un	1,00	90,00%	2,00	2.452,14	2.208,93	2.452,140	2.452,14	1,00	4.904,28	
	Dissipador de Energia c/Padra de Mão tubo ø 1,00	un	1,00	90,00%	1,00	3.330,73	2.997,66	3.330,730	0,00	0,00	3.330,73	
8	ENSAIOS TECNOLÓGICOS											
	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Fresco de Área (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	11,00	72,73%	8,00	48,65	389,20	535,150	-145,95	-3,00	389,20	
	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Fresco de Área (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	11,00	72,73%	8,00	48,65	389,20	535,150	-145,95	-3,00	389,20	
	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	11,00	72,73%	8,00	112,49	899,92	1.237,330	-337,47	-3,00	899,92	
	Ensaio de Controle da Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	6,00	60,00%	6,00	69,23	207,69	415,380	0,00	0,00	415,38	
	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	8,00	90,00%	8,00	40,54	162,16	324,320	0,00	0,00	324,32	
	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos De Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	80,00%	1,00	2.580,24	2.064,19	2.580,240	0,00	0,00	2.580,24	
			% EXECUTADO:	78,19%			SOMAS:	277.835,65	355.330,58	27.390,89	382.721,47	0,00
OBSERVAÇÕES:								Valor Contrato Licitado:		R\$ 355.330,58		
As alterações ocorridas referem-se às diferenças entre planilha projeto/memorial e o executado na obra. Essas mudanças ocorreram devido a constatações de que alguns elementos, antes previstos para serem mantidos, necessitavam de substituição.								Valor Após Alterações		R\$ 382.721,47		
OBS: Itens não constantes inicialmente na planilha foram adicionados tomando como base a mesma planilha de referencia e aplicada a mesma proporção de desconto dado na licitação pela empresa vencedora								Aumento de Meta-Física		R\$ 30.083,90	8,47%	
								Redução de Meta-Física		-R\$ 2.693,01	-0,76%	
								Alteração		R\$ 27.390,89	7,71%	
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/Carimbos):												
FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME Eng. Flávio Alberto Bazzoni Resp. Execução - CREA PR 159792/D ART N° 1720202750802				PREF. MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ Eng. Waldo Antunes Ribeiro Filho Resp. Fiscalização - CREA SP-601110653/D ART N° 1720196190545				PREF. MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ Adalberto de Freitas Aguiar Prefeito Municipal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 - CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –

Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

SOLICITAÇÃO

Ao Setor de Licitação:

Solicitamos que seja promovido Aditivo de valor ao contrato nº 49/2020, da Empresa, Flavio Alberto Bazzoni - ME , com valor de 27.390,89 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Nome: Eng.º Waldo Ribeiro

Data: 19/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Reequilíbrio de Preços

Data: 20/04/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise dos documentos encaminhados pelo fornecedor FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME, para fins de Aditivo de valor referente ao Contrato nº 49/2020 conforme em anexo, após o análise do Fiscal de Contrato e Engenheiro Sr. Waldo Antunes Ribeiro Filho o mesmo autoriza e solicita o aditivo.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 049/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas de Barra do Jacaré.

Assunto: Parecer Jurídico para III Aditivo ao Contrato Administrativo nº 49/2020.

O Setor de Licitação expediu memorando interno requerendo a realização de Aditivo ao Contrato firmado com a empresa Flavio Alberto Bazzoni, tendo por objeto a Pavimentação e Drenagem do conjunto habitacional "Manoel de Freitas Branco", juntando o contrato administrativo nº 49/2020, advindo do Processo de concorrência nº 03/2020, solicitando a emissão de parecer jurídico para realização do aditivo.

O pedido foi instruído com a justificativa do Engenheiro Civil, fundamentando o pedido para aditivo no valor Contratual.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações previstas no artigo 57.

Tendo em vista que devido a questões técnicas, provocadas por alterações do terreno original, necessitamos de alterar o local de dissipação da galeria, acarretando no aumento de tubulação de 1,00 m conforme levantamento topográfico em anexo, devido a alterações de projeto e escavação em desacordo com o previsto inicialmente, sendo a obra de grande interesse do município, concordamos com o aditivo no valor de R\$27.390,89, conforme justificativa em planilha em anexo.

Assim, de acordo com o parecer técnico o aditivo é mais vantajoso a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Como se vê, o pedido de aditivo contratual obedece aos requisitos constantes da Lei nº. 8.666/93 e demais complementações, encontrando-se apto para sua formalização do aditivo no valor de R\$27.390,89 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 20 de abril de 2021

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N.º. 49/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ n.º. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 10.949.562/0001-30, com sede na cidade de Alvorada do Sul/PR, Rua Luciano Alves Nogueira, 439, Centro, CEP: 86.150-000, neste ato representado por **FLAVIO ALBERTO BAZZONI**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o n.º. 067.821.399-28, RG. 10.453.586-0, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Sul/PR, Rua Luciano Alves Nogueira, 439, Centro, CEP: 86.150-000, celebram o oitavo termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO.

Pavimentação de vias urbanas em TST, 4.273,83 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

O valor contratual fica acrescido em R\$27.390,89 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de abril de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Contratante


FLAVIO ALBERTO
BAZZONI:10949562000
130

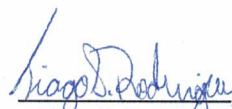
Assinado de forma digital por
FLAVIO ALBERTO
BAZZONI:10949562000130
Dados: 2021.04.22 17:44:41 -03'00'

FLAVIO ALBERTO BAZZONI

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.392-9 SSP/PR


Tiago S. Rodrigues
RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 49/2020, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA FLAVIO
ALBERTO BAZZONI - ME.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a EMPRESA FLAVIO ALBERTO BAZZONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.949.562/0001-30, com sede na cidade de Alvorada do Sul/PR, Rua Luciano Alves Nogueira, 439, Centro, CEP: 86.150-000, neste ato representado por FLAVIO ALBERTO BAZZONI, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº. 067.821.399-28, RG. 10.453.586-0, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Sul/PR, Rua Luciano Alves Nogueira, 439, Centro, CEP: 86.150-000, celebram o oitavo termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO.

Pavimentação de vias urbanas em TST, 4.273,83 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

O valor contratual fica acrescido em R\$27.390,89 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de abril de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E7EECF61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2021. Edição 2249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>